

Protocolo nº 2024035554.

Dispensa nº 721/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Objeto licitado: Prestação de serviços no fornecimento de refeições para funcionários da Secretaria que prestam serviços no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1334/2024 – L.C, datado em 27 de setembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** com a pessoa jurídica **JOÃO GOMES FERREIRA – JOÃO BREU** inscrita no CNPJ nº **05.301.055/0001-55**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Silas José Tristão
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Portaria 858/2018 -SEMMA/GO

Catalão - GO, aos 30 de setembro de 2024.

Silas Jose Tristão
Secretaria Municipal do Meio Ambiente